



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº5771 DE 15 DE JUNHO DE 2016

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM SETOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Responsabilidade em setor, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme Portaria nº4726 de 01 de Abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 15 de junho do ano corrente, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 15.06.2016

Reneilson R. J. R.